



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS**

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP  
CGC 46 137 444/0001-74

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL  
**AGUDOS**  
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

### **LEI Nº 2.692 DE 14 DE JUNHO DE 1995.**

*"DÁ NOME A PRAÇA DA ROTATÓRIA  
EXISTENTE NO ACESSO CARVALHO PINTO, EM  
FRENTE AO POSTO SMERALDA DE ROTARY  
CLUB".*

*MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, faz saber, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

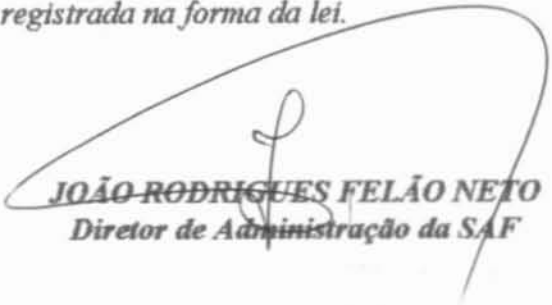
*Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a dar o nome de Rotary Club, a rotatória existente no Acesso Carvalho Pinto, em frente ao Posto Smeralda em Agudos.*

*Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de junho de 1995.*

  
**MARCO ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na forma da lei.*

  
**JOÃO RODRIGUES FELÃO NETO**  
Diretor de Administração da SAF